



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Eunice Maria de Sousa Freitas		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Eunice Maria de Sousa Freitas, no município de Mauriti, INEP/Censo nº 23340622, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 1813777/2018	PARECER Nº 0739/2018	APROVADO EM: 26.09.2018

I – RELATÓRIO

José Sideval Rodrigues de Oliveira, diretor da Escola de Ensino Médio Eunice Maria de Sousa Freitas, Instituição sediada no município de Mauriti, por meio do processo nº 1813777/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Rua Gabriel Izidro, nº 388, Bairro Palestina, CEP: 63215-000, no município de Mauriti, INEP/Censo Escolar nº 23340622.

A instituição em pauta fora credenciada pela Resolução nº 0458/2016 - CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

Responde pela direção o Professor José Sideval Rodrigues de Oliveira, licenciado em Letras e especialista em Gestão da Gestão Pública, Registro nº 15252, e a secretária escolar é Elias Tavares de Sousa, Registro nº AAA025602.

O corpo docente dessa instituição é composto de 14 professores; destes, 10 são habilitados (72%).

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), tendo como referência para o Ensino Médio Regular, os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 266,6 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 255,5, ficando situado no padrão de desempenho “**Crítico**” em Língua Portuguesa e em Matemática.



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE MATERIAIS E COMPONENTES
CNPQ - 301209/2006-0
BRASILIA - DF

INTERESSADA: FUNDACAO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 1500 - Bloco A - 1º andar - Brasília - DF
CEP: 70150-900
TELEFONE: (61) 3341-1111
E-MAIL: fpec@fpec.gov.br

1 - RELATÓRIO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de materiais e componentes para a indústria de transformação", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

A pesquisa foi realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de materiais e componentes para a indústria de transformação", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

A pesquisa foi realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de materiais e componentes para a indústria de transformação", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

A pesquisa foi realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de materiais e componentes para a indústria de transformação", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

A pesquisa foi realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de materiais e componentes para a indústria de transformação", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

A pesquisa foi realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de materiais e componentes para a indústria de transformação", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

A pesquisa foi realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de materiais e componentes para a indústria de transformação", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

A pesquisa foi realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de materiais e componentes para a indústria de transformação", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0739/2018

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0674/2018 da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados inseridos no (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Eunice Maria de Sousa Freitas, no município de Mauriti, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

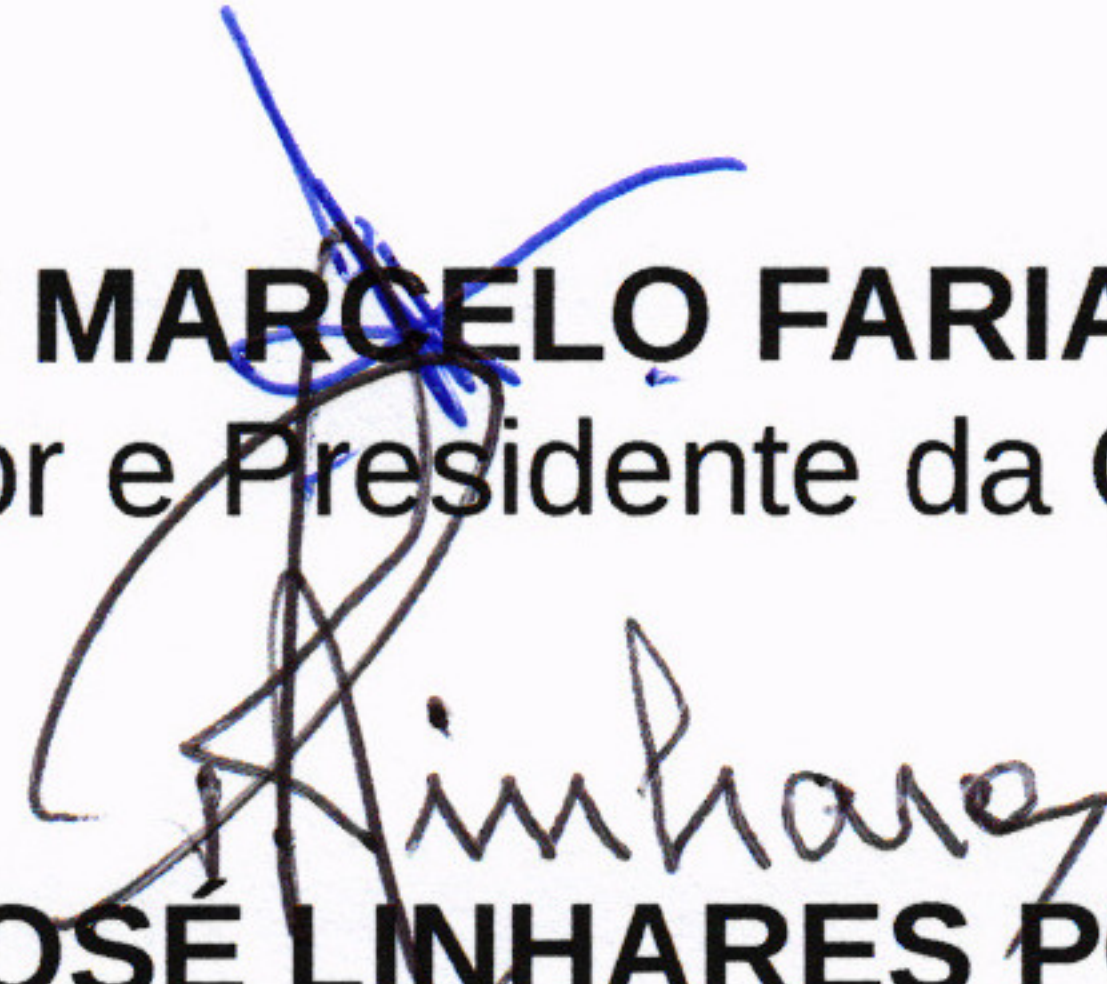
Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho no SPAECE – “Crítico” em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0354/2017, de 05 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Câmara da Educação Básica **Leia-se:** Câmara da Educação Superior e Profissional Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0362/2017, de 20 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredência a Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas no município de Novo Oriente-Ce, na jurisdição da Crede 13 – Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23091240, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredência a Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas, no município de Novo Oriente, na jurisdição da Crede 13 – Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23091240, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0375/2017, de 26 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredência a Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Joaquim Figueiredo Correia, no município de Iracema - Ce, na jurisdição da CREDE 11, INEP/Censo Escolar 23138106, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredência a Escola de Ensino Médio Deputado Joaquim Figueiredo Correia, no município de Iracema - CE, na jurisdição da CREDE 11, INEP/Censo Escolar 23138106, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 199, datado de 24 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0564/2017, de 21 de agosto de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredência a Escola de Ensino Fundamental e Médio Auton Aragão, no município de Iguatu - Ce, na jurisdição da CREDE 05 – Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23026596, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredência a Escola de Ensino Fundamental e Médio Auton Aragão, no município de Ipu-CE, na jurisdição da CREDE 05 - Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23026596, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 199, datado de 24 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0640/2017, de 31 de agosto de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredência a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá-Ce, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar nº 23100583, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredência a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá-CE, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar nº 23100583, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 199, datado de 24 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0658/2017, de 24 de outubro de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredência a Escola Ita-Ara, no município de Pacatuba-Ce, na jurisdição da CREDE 01 – Maracanaú-Ce, INEP/Censo Escolar nº 23263423, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredência a Escola Indígena Itá-Ara, no município de Pacatuba, na jurisdição da CREDE 1/Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23263423, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 194, datado de 16 de outubro de 2018, que publicou o Parecer nº 0739/2018, de 26 de setembro de 2018, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredência a Escola de Ensino Médio Professora Eunice Maria de Sousa, no município de Mauriti, INEP/Censo Escolar nº 23340622, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredência a Escola de Ensino Médio Eunice Maria de Sousa Freitas, no município de Mauriti, INEP/Censo Escolar nº 23340622, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº195/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 58, de 31 de março de 2006, considerando a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 65, de 03 de janeiro de 2008. **RESOLVE:** Art.1º Ficam **prorrogadas** a partir de 01 de fevereiro de 2019 até ulterior deliberação, as **DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS** especificados nos Decretos Nºs 29.171/08; 29.266/08; 29.330/08; 29.380/08; 29.446/08; 29.554/08 e 30.197/10, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das funções de Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGE Nº195/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
01	Adriana Regina de Sousa Moreira	123015-1-0	Apoio	503.240.713-53
02	Albetiza Rodrigues Noronha	161106-1-2	Apoio	702.290.743-91
03	Alessa Milena Souza da Silva Araújo	151850-1-5	Apoio	881.277.293-53
04	Alessia Maria Costa Lima	122853-1-0	Apoio	477.598.873-53
05	Alexandre Fontenele Bizerril	132409-1-4	Pregoeiro	830.355.993-20
06	Alexandre Sales Arcanjo	103432-1-6	Pregoeiro	527.550.613-91

a 05/02/2020: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas: XII - DATA: 17 de Dezembro de 2018: XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINHARES PONTE - Presidente do CEE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - Representante Legal VENEZA.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURIDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 13/12/2018

Identificador: 612

Relação de Pareceres: 0214/2018, 0818/2018, 0836/2018, 0844/2018, 0846/2018, 0847/2018, 0849/2018, 0852/2018, 0853/2018, 0855/2018, 0857/2018, 0859/2018, 0860/2018.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0214/2018	4149212/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Alternativo Sistema de Ensino, anteriormente denominado Creche Escola Árvore do Saber, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, Censo Escolar nº 23204540, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação, e dá outras providências.
0818/2018	6475543/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Santa Oliveira Bezerra, conforme os termos deste Parecer.
0836/2018	7255938/2018	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde consulta do Superintendente da Escola de Saúde Pública a respeito da avaliação e certificação de competências obtidas no trabalho.
0844/2018	3455029/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Instituto Centro de Educação Tecnológica (CENTEC) unidade FATEC Cariri, em sua sede em Juazeiro do Norte, e renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica-Fixo Tecnológico/Controle e Processos Industriais, com validade até 31.12.2022.
0846/2018	6725736/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Análises Clínicas - Fixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Castelo Branco - (CECB), sediado em Quixadá, com validade até 31 de dezembro de 2020.
0847/2018	5059589/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a instituição Georgina Cursos Técnicos (GEOTEC), com sede na cidade de Camocim, e reconhece o Curso Técnico em Estética - Fixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado por esse estabelecimento de ensino, a partir de 1º de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2023.
0849/2018	4355192/2018	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde consulta formulada por Ferezinha Fister Silva Carneiro, sobre a legalidade do Diploma do Curso de Pedagogia em Regime Full-time expedido pela Universidade Vale do Acaraú (UNVA).
0852/2018	3455630/2018	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Fixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado na Faculdade de Tecnologia CENTEC-FATEC Cariri, localizado na rua Amália Xavier de Oliveira, s/n, Triângulo CEP 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, sem interrupção, com validade até 31.12.2022.
0853/2018	6935129/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Marcelino Alves de Matos, INEP Censo Escolar nº 23462353, no município de Caucaia, na jurisdição da CREDEI-01, no município de Maracanaú, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2019, e dá outras providências.
0855/2018	7351430/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisca Holanda Costa, INEP Censo Escolar nº 23060794, no município de Pindoretama, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0857/2018	5767052/2018	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Fixo Tecnológico Segurança, ofertado pelo Instituto Educacional Integrado EDDA, a partir de 31 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2020, desde que a instituição permaneça credenciada junto a este Colegiado.
0859/2018	7992240/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha Crescendo Feliz, no município de Porteirias, INEP nº 23167394, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0860/2018	8018611/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha Nova Galaxia, no município de Porteirias, INEP nº 23222528, autoriza o funcionamento para a educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
TOTAL DE PARECERES: 13				

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 018, datado de 25 de janeiro de 2017, que publicou o Parecer nº 1083/2016, de 12 de dezembro de 2016, deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece o Centro Educacional Braga Guerra, INEP 23493992, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o Centro Educacional Braga Guerra, INEP 23493992, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 163, datado de 03 de setembro de 2014, que publicou o Parecer nº 440/2014, de 29 de julho de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Autoriza Maria Elcimeire de Lima a exercer temporariamente a função diretiva da instituição Gera Nedi Tio, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016. **Leia-se:** Autoriza Maria Elcimeire de Lima a exercer temporariamente a função diretiva da instituição Nedi Tio Gera, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 080, datado de 02 de maio de 2016, que publicou o Parecer nº 456/2016, de 29 de fevereiro de 2016, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itapipoca, relacionadas em anexo, até 31.12.2016. **Leia-se:** Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itapajé, relacionadas em anexo, até 31.12.2016. Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

